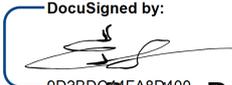


PARECER DO CONSELHO FISCAL

“Os Membros do Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, cumprindo determinações legais e o que dispõe o inciso 1 do artigo 41 do estatuto da Entidade, examinaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, constituídas de Balanços Patrimoniais, Demonstrações dos Resultados do Período, Demonstrações do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Com base no exame dos documentos acima referidos e o Relatório dos Auditores - **KPMG Auditores Independentes** - são de opinião que as mencionadas Demonstrações, complementadas pelas “**NOTAS EXPLICATIVAS**”, espelham a situação patrimonial e financeira da Entidade e atendem às disposições estatutárias”.

Esse Conselho ressalta a necessidade de que a Administração observe com máxima atenção o tema contido na Nota de Ênfase, destacada pelos auditores independentes, bem como reavalie as práticas junto aos seus consultores legais para que haja permanente cumprimento da legislação tributária e a não criação de contingências futuras para a entidade, modificando, se assim entender, o seu regime de tributação.

São Paulo, 24 de abril de 2020.

DocuSigned by:


Eduardo Augusto Rocha Pocetti

DocuSigned by:


Adelmo da Silva Emerenciano

DocuSigned by:


Mauro Tulio Garcia

DocuSigned by:


Alciomara Kukla

DocuSigned by:


Patricia Valente Stierli

DocuSigned by:


Vital Jorge Lopes